



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SANTA MARIA-RS
LEI MUNICIPAL Nº 5135/08, de 22 de julho de 2008.



ATA Nº 240 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS.

Aos treze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e seis, registra-se a aprovação *ad referendum* pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente à destinação de recursos oriundos de emenda parlamentar. A emenda em questão, de autoria do Deputado Mourão, destina o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Ainda, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Lar Vila Itagiba, com a finalidade de apoio às ações desenvolvidas pelas respectivas entidades no âmbito da política de assistência social. A aprovação ad referendum foi realizada em caráter excepcional, considerando a necessidade de cumprimento de prazos e encaminhamentos administrativos. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata, que será posteriormente submetida à apreciação e homologação pelo plenário do CMAS.